ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1671/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 22/08/2016 **Sanção:** 22/08/2016

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.671/2016 Em, 22 de agosto de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas prerrogativas legais, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art.1° Fica autorizado a Transferência, Transposição e ou Remanejamento das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

05.001. Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.301.0005.1001 – Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais – PAFEM
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais..... R$ 148.400,00
05.001.12.361.0005.2053 – Manutenção do FUNDEB 40% – MANUTENÇÃO do FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica..... R$ 50.300,00

TOTAL DA SUPLEMANTAÇÃO..... R$ 198.700,00

ANULA

05.001 – Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005.2090 – Manutenção da SEMD – MDE 5% e 25%
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 88.400,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 23.000,00
05.001.12.361.0005.1351 – Construção do Muro da Escola Carlos Chagas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
05.001.12.361.0005.1352 – Construção do Muro da Escola Visconde de Cairu
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
05.001.12.361.0005.1353 - Construção do Muro da Escola Primavera
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
05.001.12.361.0005.1354 – Construção Muro Escola Mario de Andrade
4.4.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

05.001.12.361.0005.1355 – Construção do Municipal Ezequiel Ramin
4.4.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
05.001.12.361.0005.1356 – Construção do Muro da Escola Carlos Gomes
4.4.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
05.001.12.366.0005.2203 – Manutenção do Programa Educação, Jovens e Adultos – EJA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 15.750,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica ..... R$ 5.250,00
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 6.300,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 198.700,00

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de agosto de 2016.

APROVADO
EM 22/08/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 22/08/16

SANCIONADO
Em 22/08/2016
Zenilso Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234